



PASSAGEM INTEGRADA SERÁ TEMA DE REUNIÃO PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal espera contar com a participação efetiva da comunidade, tendo em vista que grande parte da população utiliza o transporte público no Município. Segundo o gerente da empresa concessionária do serviço de transporte público, dentro de 45 dias todas as linhas do município serão adequadas à passagem integrada.

Página 2

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e os demais Vereadores convidam para a Sessão Festiva de entrega do Diploma Mulher-Cidadã “Prof^a Êda Lúcia”, destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à municipalidade nas diferentes áreas de atuação.

22 de março de 2012 (quinta-feira)

20 horas

Centro Cultural da Escola Estadual “Narciso de Queirós”

Rua Barão de Suassui, 231 – Santa Efigênia

**MULHERES QUE SERÃO
AGRACIADAS COM O DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ**

Página 2

**C Â M A R A A P R O V A P O R
UNANIMIDADE PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR QUE INSTITUI O
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PÚBLICA**

Ao convidar e incentivar os profissionais da educação a participarem efetivamente da tramitação deste projeto, a Câmara Municipal demonstrou para a comunidade a importância da participação popular no processo legislativo.

Página 2

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO
PODER LEGISLATIVO**

Páginas 3 e 4

PASSAGEM INTEGRADA SERÁ TEMA DE REUNIÃO PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL

Em atendimento ao requerimento do Vereador Pedro Américo de Almeida, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete irá realizar no dia **26 de março** (segunda-feira), às **18 horas**, uma Reunião Pública para que a comunidade tenha conhecimento sobre o processo de implantação da passagem integrada no transporte coletivo em Conselheiro Lafaiete e possa tirar suas dúvidas quanto ao uso da mesma.

Para compor a mesa dos trabalhos foram convidados o Prefeito Municipal **José Milton de**

Carvalho Rocha, o Gerente Administrativo da empresa concessionária do serviço de transporte público do Município - Viação Presidente **Milton Soares Ferreira**, o Presidente da FAMOCOL **Marco Antônio Henrique** e o Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito **Estanislau Gonçalves de Assis**.

Conforme já ficou estabelecido, durante a reunião, a empresa concessionária do serviço de transporte público do Município fará uma explanação sobre o

sistema e logo após será aberta a palavra ao público presente.

Atualmente utilizam a passagem integrada os usuários das linhas do Distrito Industrial, FASAR e UNIPAC e segundo o gerente da empresa dentro de 45 dias todas as linhas do município serão adequadas à passagem integrada.

A Câmara Municipal espera contar com a participação efetiva da comunidade, tendo em vista que grande parte da população utiliza o transporte público no Município.

VEREADORES APROVAM POR UNANIMIDADE PROJETO QUE VALORIZA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2011, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de cargos e vencimentos dos profissionais da educação pública do município de Conselheiro Lafaiete, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências”.

Em janeiro deste ano, durante recesso parlamentar, foi realizada uma reunião com a presença dos vereadores, assessores jurídicos, membros do Poder Executivo e a comissão de servidores nomeada pelo Executivo para participar da elaboração do projeto, o que resultou em um amplo debate com a apresentação de sugestões para aprimoramento do projeto.

A Câmara Municipal ao convidar e incentivar os profissionais da educação a participarem efetivamente da tramitação deste projeto demonstrou para a comunidade a importância da participação popular no processo legislativo. Foram 03 meses de trabalho conjunto dos vereadores, assessores e professores, resultando em um projeto que realmente valoriza aqueles que trabalham com o alicerce de uma nação que é a EDUCAÇÃO.

O projeto será encaminhado para o Prefeito, que terá o prazo de 15 dias para manifestar quanto à sanção ou o veto do mesmo.

CÂMARA REALIZARÁ SESSÃO FESTIVA PARA HOMENAGEAR MULHERES-CIDADÃS

A Câmara Municipal irá realizar no próximo dia 22 de março a Sessão Festiva para entrega do Diploma Mulher-Cidadã, destinado a homenagear as mulheres que prestam relevantes serviços à municipalidade nas diferentes áreas de atuação. Serão agraciadas 21 mulheres.

Célia Amorim de Souza

Célia Marina Martins

Clarisse Gomes Borges Pereira

Eliana de Oliveira

Eulalia Ferreira de Jesus

Maria da Conceição Batista

Maria da Conceição da Silva Barbosa

Maria da Glória Rodrigues Gonzaga

Maria Elisabete dos Santos Freire

Maria Lourdes de Souza

Neide Henriqueta Resende Borba

Neila Maria Tavares

Neuza Maria Duarte

Patricia Menezes dos Santos

Romilda das Dores da Silva

Rosarita da Conceição da Silva Rodrigues

Rosileia Sudaria Leoterio

Rosiney Aparecida de Arruda Oliveira

Rovena Eveling Teixeira Amaral

Terezinha Natalina Pio

Therezinha de Lima Lobo Leite

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sório

Vice-Presidente: José Milagres Nogueira

1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho

2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo

1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Ricardo SÍRIO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **RÁDIO COLONIAL LTDA.**, com sede na Avenida Júlia Kubstichek, nº 631, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.474.663/0001-18, neste ato representada por Augusto Silva Filho, portador do documento de identidade nº M - 3.043.502 e do CPF nº 044.887.176-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência da homologação e adjudicação na data de 02 de março de 2012 do Processo Administrativo nº 017/2012, Carta-Convite nº 001/2012. Vigência: 08 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação Analítica: 3.3.90.39.68, Serviços de Publicidade e Propaganda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 017/2012 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Modalidade: CONVITE
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, após a realização do Processo Administrativo nº 017/2012 por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 026/2011, em sessão pública de licitação realizada em 16 de fevereiro de 2012, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas na Carta-Convite e seus anexos, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, adjudicando o objeto da licitação à empresa **RÁDIO COLONIAL LTDA.**

Conselheiro Lafaiete, 02 de março de 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação de NILSON SÉRGIO DE REZENDE CANUTO (N & S REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.) e de KILMARA ALEXSANDRA TAVARES, para a prestação de serviços de Mestre de Cerimônia, para apresentação das solenidades e dos eventos da Câmara Municipal durante o exercício de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 031/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal..

NOME DO CREDOR: N & S REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 11.232.801/0001-07

ENDEREÇO: Rua Francisco Coleta, S/Nº - Centro - Itaverava - MG - CEP 36440-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.393,00 (mil, trezentos e noventa e três reais).

NOME DO CREDOR: KILMARA ALEXSANDRA TAVARES.

CNPJ/CPF: 050.940.646-73

ENDEREÇO: Rua Coronel Albino, nº 217- Bairro Fonte Grande
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE MARÇO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa **CANTINHO DO LIVRO Ltda.** para o fornecimento de livros jurídicos e contábeis, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 028/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CANTINHO DO LIVRO Ltda.

CNPJ/CPF: 07.581.330/0001-67

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 375 - Centro
36400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE MARÇO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **EDNER LAZARO ABDON DA SILVA**, para a prestação de serviços fotográficos, para a cobertura das solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal, com fornecimento de álbum, durante o exercício de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 029/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal..

NOME DO CREDOR: EDNER LAZARO ABDON DA SILVA.

CNPJ/CPF: 42.809.780/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 50 - Loja 3 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE MARÇO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação da Empresa **VÍDEO ON LINE LTDA.**, para a prestação de serviços de filmagem, apresentação em data-show, transmissão simultânea e gravação em DVD, para a cobertura das solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal, durante o exercício de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 030/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal..

NOME DO CREDOR: VÍDEO ON LINE LTDA.

CNPJ/CPF: 04.629.030/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Mário Werneck, nº 2.900 - Sala 208 - Bairro Buritys
Belo Horizonte - MG - CEP 30575-180

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE MARÇO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 021/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 6º, da supramencionada Lei;
CONSIDERANDO que um dos membros da comissão nomeada pela Portaria nº 051/2009 passou à qualidade de servidor inativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da comissão nomeada pela Portaria nº 051/2009, responsável pela avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, prevista no §4º, do art. 41, da Constituição Federal, bem como no art. 6º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, passando a nova composição a ser formada pela nomeação dos seguintes servidores efetivos estáveis:

I – Anderson Leonardo Tavares, matrícula nº 00019-1, ocupante do cargo de Diretor-Geral, cuja participação é obrigatória, por força do que estabelece o §1º, do art. 6º, da Lei mencionada no caput deste artigo;

II – Gilcinéa da Consolação Téles, matrícula nº 00025-6, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo;

III – Jussara Inês de Souza Dornelas, matrícula nº 00026-4, ocupante do cargo de Assistente Tesoureiro.

Art. 2º – Conforme determina o §2º da Lei Municipal nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a presidência da comissão ficará a cargo do Diretor-Geral da Câmara, cabendo a este designar o membro responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 022/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador José Boaventura Celestino para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Dra. **Fernanda Carvalho Silva**, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 104.721, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador José Boaventura Celestino, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 023/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na da Resolução nº 001, de 01 de Fevereiro de 2002;
CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador José Boaventura Celestino para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Jonas Expedito Nepomuceno**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, junto ao Gabinete do Vereador José Boaventura Celestino, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 DE MARÇO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 024/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2008, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2007, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal Correio da Cidade, em 29 de março de 2008, Edição nº 899, páginas B2 e B3;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 15 de fevereiro de 2012, que criou mais uma vaga no cargo efetivo de Assistente Parlamentar;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2007 expirará sua vigência no próximo dia 26 de março de 2012, havendo ainda candidatos classificados para ocuparem o cargo de Assistente Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Parlamentar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível V, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a candidata ANNA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 01/2007, classificada em 4º (quarto) lugar para ocupar vaga existente no referido cargo.

Art. 2º – Convocar a candidata ora nomeada para que compareça à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, para qualificação, posse e imediato exercício do cargo para o qual foi nomeado, observado o disposto no item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2007.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 025/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “r”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Paulo Sérgio Vieira, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal, bem como o parecer da Procuradoria do Legislativo, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio do Servidor Paulo Sérgio Vieira.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE MARÇO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -